



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **RESOLUÇÃO N° 228/1975**

Ementa

**REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DE GRATIFICAÇÃO ÀS EMISSORAS DE RÁDIO.**

Data da Norma

**25/09/1975**

Data de Publicação

**27/09/1975**

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Resolução nº 327/1975 - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



câmara municipal de jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

### R E S O L U C ã O n. 228/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, da acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1.975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções n.ºs. 184, de 17 de dezembro de 1.968; 195, de 29 de abril de 1.971; 214, de 16 de maio de 1.974; e 219, de 12 de dezembro de 1.974.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1.975)

(Roger Correia Dias)  
1º Secretário.

(Carlos Magno )  
Presidente.

( Balando Giarolla )  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1.975)

(Guiné Marcos Panteleimon )  
Diretor Geral.

\*